



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em: 10/01/22  
Canindé de São Francisco - SE  
10 de Janeiro de 2022

**Funcionário**

Marili Ferreira Falcão  
Assistente Administrativo  
Matrícula 3868

**PORTARIA N.º 138/2022**

**De 10 janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **GENILDE BISPO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 31310702, e do CIC/CPF sob o nº 006.343.135-17, ocupante do cargo **EFETIVO de AG. COM. DE SAUDE N III CL**, matrícula nº 0005647, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FRANCELINA LISBOA - CURITUBA (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de janeiro de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**